



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº632/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 29 de Julho de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem da Audiência Pública para alteração de parte dos Anexos 1 e 2 da Lei n.º 766/2009, que tratam das características geométricas da malha urbana municipal, consoante projeto de lei em anexo.

A Audiência Pública será realizada no dia 12 de agosto de 2014, às 08:30 hs, na **Câmara Municipal de Grandes Rios**, localizada na Rua Pernambuco, 40, em Grandes Rios, PR.
Grandes Rios, 29 de julho de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
Valentim Bordim – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

REPUBLICADO POR ERRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2013

II - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Estadual PR 451, nº 01, KM 03, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor Valentim Bordim, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518.546 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente e domiciliado no trevo Ribeirão Bonito s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, CEP 86845-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica recomposto os valores anteriormente fixados na Ata de Registro de Preços nº 043/2013, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Etanol de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 2,21 (dois reais e vinte um centavos) praticados no período entre 09/07/2014 a 19/12/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 298,500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 302.960,11 (trezentos e dois mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originária não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze (09/07/2014).

